



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Museu da Imagem e do Som
Assessoria de Controle Interno - SECEC

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2023

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: Fundação Museu da Imagem e do Som		
CNPJ: 40.299.547/0001-54		
SIGLA: MIS	UG: 154400	GESTÃO: 00003
NATUREZA JURÍDICA: Fundação pública de direito público estadual	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC/RJ	
ENDEREÇO: Rua Visconde de Maranguape, 15- Largo da Lapa		CEP: 20.021-390
TELEFONE: 2216-8500 Ramal: 234	EMAIL: nanci.moraes@cultura.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.mis.rj.gov.br/		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS para o exercício de 2023.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e missão institucional da entidade:

Objetivo: Ser um museu de referência para profissionais da área, pesquisadores e público em geral.

Missão: O MIS/RJ tem a missão de salvaguardar o patrimônio musical, visual e oral carioca, fluminense e brasileiro, de ontem e de hoje, por meio de ações de registro, preservação, pesquisa e difusão cultural dos testemunhos materiais e imateriais vinculados à memória audiovisual brasileira, à história cultural e a tradição criativa do Rio de Janeiro, profundamente identificada com a valorização da sua cultura popular. Um museu vivo, pulsante, repleto de ricas histórias, personagens e documentos sobre a Cultura Brasileira, com destaque para a força da música popular, as artes e a indústria cultural do Rio de Janeiro, buscando ainda cumprir sua função social de instituição ligada à educação, sendo um espaço de encontro e reflexão crítica sobre identidades e referências culturais para (re) conhecimento e usufruto da sociedade. Hoje, constituindo-se no acervo audiovisual do século XX mais importante do Estado fluminense e reconhecido Centro de Documentação e Pesquisa sobre a música popular brasileira, a produção cultural nacional e a história das comunicações de massa no país, em especial a história da produção fonográfica e da radiodifusão nacional.

Visão: Transformar a percepção da sociedade sobre os museus, promovendo experiências singulares na área da educação, da fruição, da partilha de conhecimento e da reflexão crítica sobre a memória audiovisual do Rio de Janeiro, suas raízes culturais, seus segredos e soluções para o seu futuro; reforçando as conexões entre gerações; entre diversidades de manifestações culturais; entre diferentes visões de mundo; entre outros museus e instituições culturais; entre a memória local e nacional; entre tecnologia e inovação (entendendo tecnologia e inovação como recursos e ferramentas interativas não somente digitais, mas também experiências, vivências e memórias afetivas do público) e novas formas de se comunicar, principalmente além muros, de maneira mais positiva e ativa para e com a comunidade e os indivíduos, com ética e profissionalmente mais responsável da sua função social; confirmando-se como um importante centro de referência para a pesquisa da indústria cultural brasileira.

Valores e Princípios:

- Ética e Transparência na Gestão;
- Respeito, Cooperação e Integração, Diálogo permanente com seus públicos interno e externo;
- Profissionalismo, Empatia e Responsabilidade social, Compromisso, Qualidade e Excelência do serviço público;
- Criatividade, Inovação e entusiasmo com ideias, métodos e ações contemporâneas;
- Valorização de memórias e identidades;
- Valorização da diversidade cultural, de gênero, étnica, sexual, social, religiosa e outras formas de defesa da dignidade e da experiência humana;
- Articulação entre pesquisa, preservação, comunicação e educação como processo de democratização do conhecimento produzido pelo museu;
- Compromisso de fazer da educação uma experiência que transforma;

2.2 Leis e Decretos de citação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente:

- DECRETO N° 43.016/2011;
- DECRETO N° 45.809/2016;
- DECRETO DE 19.509/93;
- REGIMENTO INTERNO – 1994;
- DECRETO N° 46.544/2019;

2.3 Organograma e Estrutura:

Ao longo dos anos a Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS foi vinculada a diversas secretarias, como Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Cultura, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Cabe-nos informar que esta atual Gestão passou a responder por esta Pasta a partir de 11/02/2021, entretanto desconhece essa informação por não possuir embasamento oficial publicado em D. O.

Desta forma, a estrutura e organograma da Fundação passou por diversas modificações, algumas vezes sem a devida publicação em Diário Oficial.

A última publicação da Estrutura do MIS data de 08 de junho de 2011, através do Decreto 43.015, conforme arquivo em anexo.

Quanto ao último Organograma, a última publicação ocorreu em 1993, conforme arquivo anexo.

Segundo a Fundação, a nova estrutura e organograma encontra-se em fase de elaboração e será publicada ao longo deste exercício financeiro.

2.4 Fundos vinculados:

- Não se aplica

2.5 Relatórios de Auditores Independentes

Não se aplica

2.6 Plano de Trabalho e Execução Orçamentária:

O Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2023, relativo a Unidade Orçamentária da Fundação Museu da Imagem e do Som – UO 15440 é no montante de **R\$ 4.143.319,00**.

Disponibilizamos no presente processo os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD, do caderno LOA 2023, extraído do site da Fazenda.

Para melhor entendimento, efetuamos um quadro com o resumo das despesas prevista para o exercício financeiro de 2023, detalhado por Programa de Trabalho - PT:

UO:15440		Fundação Museu da Imagem e do Som
Programa de Trabalho - PT	Programa	Valor Estimado
13.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	56.548,00
13.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter	3.453,00
13.122.0002.2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubri	10.569,00
13.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	288.888,00
13.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	3.092.155,00
13.122.0002.8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	141.706,00
13.391.0463.4464	Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS	550.000,00
TOTAL		4.143.319,00

2.7 Limitações da UCI:

As seguintes limitações foram identificadas no presente momento:

A Fundação Museu da Imagem e do Som não possui servidor para exercer a função na Unidade de Controle Interno (UCI). Desta forma, a Unidade de Controle Interno (UCI) da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC, está respondendo pelas duas (2) UCI's.

Como relatado no PLANAT da SECEC, além das dificuldades causados pela quantidade de passivos, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a Fundação Museu da Imagem e do Som vem sofrendo com a falta de quadro de pessoal. No tocante ao Controle Interno da SECEC, somente em 2021 houve três (3) trocas de servidores responsáveis pelo setor e em 2022 uma (1) troca. O que gerou uma vacância de pelo menos de três (3) meses durante o exercício financeiro de 2022.

Conforme mencionado no PLANAT da SECEC, após reunião com a antiga gestão, a Secretária de Cultura mostrou compromisso em estruturar o setor de Controle Interno ao longo do exercício de 2022.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Segue a composição da Unidade de Controle Interno da Secretaria:

Quadro 1: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Tempo a atuação	Formação
------	----	--------	-----------------	----------

Nanci Amancio de Moraes	4333015-0	Assessora Controle Interno	10/05/22	Ciências Contábeis
Patrícia Carneiro de Medeiros	5132393-1	Assistente II	01/06/22	Direito

4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Conforme já abordado no item 2.7, a Fundação Museu da Imagem e do Som não possui servidor para exercer a função na Unidade de Controle Interno (UCI). Assim, a Unidade de Controle Interno da SECEC está respondendo também por aquela Unidade.

Devido as dificuldades de pessoal e volume de trabalho, optamos por um planejamento enxuto para o exercício de 2023.

Ressaltamos que, além das atividades incluídas no PLANAT 2023, a Assessoria de Controle Interno mantém as atividades de rotina como: análise de tomadas de contas, análise da prestação de contas do Ordenador da Despesa, suporte e orientação técnicas para diversas áreas da SECEC e FEC, relativo ao controle e boas práticas, notas técnicas, relatórios de adiantamento e descentralização e passivos dos anos anteriores, acompanhamentos das respostas solicitadas pela CGE/RJ e TCE/RJ, relativo a auditorias executadas, acompanhamentos das implantações recomendadas pela CGE/RJ e TCE/TJ, entre outras.

Assim, no PLANAT foram alocadas as atividades de acordo com o nível de prioridade, tendo em vista as limitações supracitadas:

**Quadro 2 – Planejamento das Atividades de Auditoria Interna
MIS – 2022**

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	PLANAT	Plano Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do PLANAT 2023, até 31/12/2022"
2	RANAT	Relatório Anual de Atividades	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do RANAT 2022: 31/01/2023"
3	RAA	Relatório Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70/2020 e Deliberação TCE-RJ nº 278/2017	Cronograma a ser definido pela CGE
4	Patrimônio e Almoxarifado	Verificar os controles, avaliar gestão patrimonial e análise da prestação de contas	Lei nº 287/79, Decreto nº 7.526-84, Decreto nº 46.223/18, Deliberação TCE 278/17, IN AGE nº 41/17, IN AGE nº 42/17 e demais normativos aplicáveis a matéria ou que venham a entrar em vigor.	Jan/Dez

5	Licitações e Contratos	A IN AGE 49/21 priorizou a temática de auditoria quanto a: avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições.	IN AGE 49/21. Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, Dec Federal 10.024/19, Decreto nº 31.863/02, Decreto nº 31.864 e demais normativos aplicáveis a matéria ou que venham a entrar em vigor.	Jan/Dez
---	------------------------	--	---	---------

5. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

Para o atingimento das atividades planejadas no item 4, consideramos que as informações requeridas pela Unidade de Controle Interno à Fundação Museu da Imagem e do Som sejam atendidas em tempo hábil para os desenvolvimentos dos trabalhos.

As restrições do cumprimento das atividades podem ocorrer devido a relação Volume de Trabalho x Tempo x Mão de Obra, visto que a equipe é composta por 2 (dois) servidores que respondem por duas (2) Unidades de Controle Interno.

6. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Submeto o Plano de Auditoria Anual ao Senhor Presidente da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS, nos termos do artigo 5º da Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020, para deliberação quanto a sua aprovação e após envio a AGE.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA CARNEIRO DE MEDEIROS

Assistente II

Assessoria de Controle Interno

Id. Funcional 5132393-1

Nanci Amancio de Moraes

Assessora

Assessoria de Controle Interno

ID. nº 4333015-0